



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Memorando n 0020/2018

Rurópolis (Pa), 10 de Dezembro de 2018

A Senhor

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunico a vossa senhoria que o contrato Numera **2018-050-00-PP/SEMECD** para contratar empresa especializada em DE PEÇSA AUTOMOTVAS originados do **Pregão Presencial nº 050/2018-PP/SEMECD**, com vigência: **17 / 09 / 2018 a 31 / 12 / 2018**, com saldo contratual, se faz necessário a imediata prorrogação da vigência, sendo do interesse da administração.

Atenciosamente

VALMIR RIBEIRO DE MATOS

FISCAL DE OBRAS 111/2017/GAB.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.050.00-PP/SEMED
PROCESSO Nº. 050/2018-PP/SEMED**

CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E VENDA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS QUE ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARCOS R. DE. NORONHA-ME.

JUSTIFICATIVA- O Pregão Presencial Nº 050/2018-PP/SEMED tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Venda de Peças Automotivas a fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A firmação de Aditivo visa à prorrogação do prazo dos contratos citados, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato. A presente solicitação é com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

.....

E no instrumento contratual:

**CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO
(ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)**

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

:Artigo 2º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

0505.12.361.0005.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

0505.12.361.0005.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO

0505.12.361.0005.2.020 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNAT ESTADUAL

0606.12.361.0005.2.036– CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.086.0001-83
CONTRANTE

**MARCOS RODRIGO DE SOUSA
NORONHA**
CPF- 733.566.702-04
MARCOS R. DE. NORONHA-ME
CNPJ- 19.121.988/0001-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Aditamento ao contrato Nº 2018.050.00-PP/SEMED

Processo nº. 050/2018-PP/SEMED

Pregão Presencial nº. 050/2018-PP/SEMED

CONTARATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATATADO: MARCOS R. DE. NORONHA-ME CNPJ- 19.121.988/0001-75

Declaro esta ciente e concordo com os termos de aditamento do contrato prorrogando a vigência 31/12/2019. Nos termos do instrumento contratual, conforme transcrito abaixo.

CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO (ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Declaro ainda esta ciente que o termo aditivo seguirá os tramite legal, comunicado ao tribunal de contas e publicações em atendimento a Lei Complementar 131/2009.

Rurópolis (PA), 19 de Dezembro de 2018.

MARCOS RODRIGO DE SOUSA

NORONHA

CPF- 733.566.702-04

MARCOS R. DE. NORONHA-ME

CNPJ- 19.121.988/0001-75

CONTRATADA



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Da: **CPL / Pregão Presencial**

AO: **Departamento Jurídico**

Processo n°: 050/2018-PP/SEMED

Interessado: **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: aditivo ao contrato para fornecimento de combustíveis e lubrificantes

Encaminhado a esse Núcleo para parecer jurídico sobre 1º Termo aditivo ao contrato.

Rurópolis(PA), 19 de Dezembro de 2018.

LUANA KYHARA DINIZ
COORDENADOR PREGÃO

RECEBIDO, no Departamento Jurídico em,

RENATO FERREIRA DE BARROS NETO

Assessor Jurídico do Município de Rurópolis.

Inscrito na OAB/PA N°. 24.141.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.050.00-PP/SEMED
PROCESSO Nº. 050/2018-PP/SEMED**

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO E VENDA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**
QUE ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA **MARCOS R. DE. NORONHA-ME.**

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do
art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para
31/12/2019.

:Artigo 2º- as despesas correrão por conta das seguintes
classificação orçamentaria:

Exercício 2019

0505.12.361.0005.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA SEMED

0505.12.361.0005.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO

0505.12.361.0005.2.020 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE
ESCOLAR PNAT ESTADUAL

0606.12.361.0005.2.036- CUSTEIO DO TRANSPORTE
ESCOLAR.

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018. **JURANDIR
FERREIRA VIEIRA** Sec. Municipal de Educação.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR
Nº 219C5E21

ODE SE LÊ

Exercício 2019

0505.12.361.0005.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
0505.12.361.0005.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2.020 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNAT ESTADUAL
0606.12.361.0005.2.036- CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:

Exercício 2019

0505.12.361.0005.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC
0505.12.361.0005.2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0606.12.361.0005.2.037 - CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
